

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ordenador da despesa: Andreza Gallas

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para contabilização e sistematização de dados técnicos do cemitério municipal de Xanxerê, compreendendo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Aerolevanteamento, vetorização e restituição das unidades (lote/jazigo).	01 und
02	Cadastramento das unidades por meio de boletim em plataforma digital – fotos dos jazigos; identificação de quadra e lote; quantidades de gavetas; nome do falecido e afins. Levantamento fotográfico 360 graus do cemitério.	10.000 und

1. FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO:

A Contratada deverá fornecer imagem aérea de alta resolução com 10cm de GSD (distância de amostra do solo), realizadas com VANT em todo o perímetro do cemitério municipal. A imagem deverá ser devidamente processada e ortorretificada, sendo utilizados uma quantidade de pontos de apoio e de pontos de verificação suficientes para garantir a resolução espacial de até 10cm/px distribuídos de acordo com o terreno, visando corrigir qualquer possível deslocamento de imagem e garantir eficácia no georreferenciamento do produto gerado.

Vetorização e adequação do Mapa atualizado do Cemitério, vias, quadras, lotes e jazigos.

A contratada deverá entregar o produto, em via impressa tamanho mínimo A1 e digital nos formatos PDF e DWG, contemplando o que segue:

- Planta Geográfica com área de ocupação e áreas livres para projeção de novos jazigos;
- Planta Geral do Cemitério;
- Planta com quadras e lotes devidamente numeradas.



2. COLETA BOLETIM:

Deverá ser realizado o levantamento cadastral “*in loco*” de todas as unidades do cemitério, a Contratada realizará o levantamento de dados aplicando um formulário com informações previamente aprovadas pela Contratante, como, nome do falecido, data do falecimento, tipo da construção, quantidade de gavetas, situação, identificação da quadra e lote, a partir da utilização de um sistema automatizado de coleta de dados cadastrais (*aplicativo embarcado em tablet*) para ao final exportar os dados para o Sistema de Informações Geográficas (SIG) a ser disponibilizado pela Contratante.

Para isto a contratada deverá desenvolver um aplicativo de coleta ou adaptar um já existente, compatível com o sistema implantado na prefeitura para ao final ser realizado de forma eficiente a exportação dos dados.

Deverá ser fotografada cada unidade (via aplicativo), sendo no mínimo 01 (uma) fotografia de cada.

2.1. Apresentação de Funcionalidade:

A apresentação de funcionalidade do aplicativo da empresa vencedora do certame ocorrerá nas dependências da Prefeitura municipal, onde a licitante deverá demonstrar o funcionamento da plataforma de coleta dos boletins, sendo este correspondente ao sistema do Município. A apresentação deverá ocorrer com o sistema já em funcionamento, para o imediato início das atividades.

2.2. Capacitação e treinamento

Após a entrega do serviço a contratada deverá prestar suporte e assessoria aos serviços contratados. O suporte é fundamental para que a própria Prefeitura consiga constantemente manipular e atualizar os dados e implantados pela contratada.

3. IMAGEAMENTO 360° DO CEMITÉRIO:

A empresa contratada deverá realizar o imageamento 360 graus do cemitério municipal, com câmera de no mínimo 18mp para garantir a qualidade das imagens e a mesma servir como banco de dados para o sistema Geo, a empresa deverá ainda processar as imagens coletadas e preparar para inserir em no sistema disponibilizada pela contratante.



Motivação/Justificativa: A necessidade de contratação deste serviço conforme descrito no objeto acima é para que o município tenha informações instituídas e para que o local seja organizado, facilitando a localização de jazigos, fundamental e de grande importância para a população.

Prazo de entrega ou execução: Até 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato.

Fiscal do Contrato: Edinéia Paludo

Condições e prazos de pagamento: O pagamento será efetuado em 03 parcelas, a primeira mediante a conclusão do aerolevanteamento e as demais em 50% do valor contratado, conforme a emissão de relatório técnico atestado pelo fiscal do contrato.

Condições:

1. Prova de registro, através de Certidão, da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) que responderão pelo objeto desta licitação, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou CAU. Quando se tratar de empresa com sede localizada fora do Estado de Santa Catarina, a mesma deverá ter seus registros visados no CREA e/ou CAU SC, como condição de validade do mesmo e de reconhecimento de sua habilitação para funcionar no Estado de Santa Catarina, conforme Resolução do CONFEA nº 413, de 27 de junho de 1997.

2. Apresentação de Atestado ou certidão de capacidade técnica-operacional (devidamente registrado no CREA e/ou CAU) acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução de atividades compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado. As CATs apresentadas pelas licitantes devem ser com datas anteriores a publicação oficial deste Edital, garantindo a segurança da contratação.

Maior relevância para avaliação da capacidade técnica operacional:

- Levantamento com VANT, processamento de dados e vetorização;
- Boletim de cadastro por meio de plataforma digital;
- Imageamento 360 graus e processamento;
- Serviços de integração de dados em sistemas, suporte técnico ou assistência.



3. Declaração da empresa licitante de que dispõe de equipamentos adequados à realização do objeto, bem como de responsável técnico detentor de Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou CAU com atribuição para os serviços licitados.

4. Prova de vínculo empregatício dos profissionais indicados, podendo ser através de contrato de prestação de serviços

5. Atestado de visita técnica a ser realizado por profissional técnico habilitado no CREA/CAU, emitido por responsável indicado pela Prefeitura, comprovando através deste que tomou conhecimento do local e do serviço.

6. Cópia da Portaria de inscrição no Ministério da Defesa – da Organização Especializada Privada Nacional, no mínimo na categoria “C” publicada no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria Normativa nº 953/MD/2014. As licitantes que não forem cadastradas na categoria A ficam responsáveis de subcontratar o voo com empresas aptas para tal.

7. Comprovação de registro de aeronave na ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, em nome da licitante.

Dotação Orçamentária - Reduzido: 13

Elemento: 33903999

Obrigações da contratante:

- Fiscalizar os serviços se os mesmos estão sendo executados conforme previsto neste termo e edital;
- Efetuar os pagamentos conforme previsto;

Obrigações da contratada:

- Será necessário a CONTRATADA disponibilizar no mínimo 04 (quatro) pessoas para os serviços de levantamento de dados, das informações “*in loco*” e levantamento fotográfico, para o bom andamento dos trabalhos;
- Será de responsabilidade da contratada os custos com pessoal;
- A CONTRATADA terá também, que disponibilizar 01 (uma) pessoa para digitação das informações a serem apuradas;



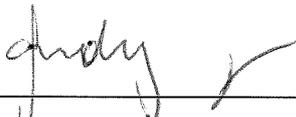
- Todas as despesas relativas a impressão de documentos, ferramentas e outras despesas diversas para cumprimento do objeto são de responsabilidade da CONTRATADA;

Valor total estimado: R\$ 59.783,33 (Cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Prazo de Vigência do Contrato: 180 dias

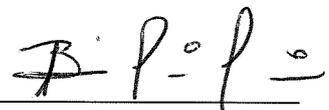
Responsável por informações sobre o objeto: Edinéia Paludo

Xanxerê/SC, 26 de abril de 2021.



Andreza Gallas

Secretária Munic. de Adm. e Finanças

Ciente: 

Adenilso Biasus

Prefeito Municipal em Exercício

Edineia Paludo
Assinatura do Fiscal



Engenharia e Consultoria

PROPOSTA COMERCIAL

Razão social: ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 28.704.685/0001-7

Fone: 48 3411-5167 / 48 99112-1015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Xanxerê – SC.

OBJETO:

O Objeto deste orçamento é a contratação de serviços para o mapeamento georreferenciado do cemitério Municipal de Xanxerê e cadastramento das unidades.

ITEM	SERVIÇO	QTDE	VALOR TOTAL
01	Aerolevanteamento, levantamento topográfico e restituição das unidades (lote/jazigo).	01 und	R\$ 26.600,00
02	Cadastramento das unidades – fotos dos jazigos; identificação de quadra e lote; quantidades de gavetas; nome do falecido e afins.	10.000 und	R\$ 31.000,00
Total:			R\$ 57.600,00

Todas as informações coletadas serão disponibilizadas em tabelas para o contratante ou em sistema se este for disponibilizado pelo contratante.

Prazo para Execução: 180 dias.

Criciúma, março de 2021.

**Eduardo
Mendes Pereira**

Assinado de forma digital
por Eduardo Mendes
Pereira
Dados: 2021.03.26 15:46:37
-03'00'

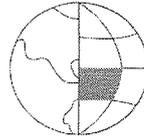
Eduardo Mendes Pereira
CPF: 091.800.549-35
Sócio/Administrador

(48) 3411-5167 / (48) 99112-1015

E-mail: projetos@estopengenharia.com.br

Rua São Miguel do Oeste, Nº 205. B. Ceará, Criciúma - SC, 88815-100

www.estopengenharia.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

Razão social: BRUNE ENGENHARIA AGRIMENSURA LTDA

CNPJ: 32.752.265/0001-32

Fone: 44 3677-1344

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Xanxerê – SC.

OBJETO:

O Objeto deste orçamento é a contratação de serviços para o mapeamento georreferenciado do cemitério Municipal de Xanxerê e cadastramento das unidades.

ITEM	SERVIÇO	QTDE	VALOR TOTAL
01	Aerolevantamento, levantamento topográfico e restituição das unidades (lote/jazigo).	01und	R\$ 34.250,00
02	Cadastramento das unidades – fotos dos jazigos; identificação de quadra e lote; quantidades de gavetas; nome do falecido e afins.	10.000und	R\$ 34.250,00
Total:			R\$ 68.500,00

Todas as informações coletadas serão disponibilizadas em tabelas para o contratante ou em sistema se este for disponibilizado pelo contratante.

Prazo para Execução: 180 dias.

WESLEY DIONIL Assinado de forma digital
por WESLEY DIONIL
BRUNE:0705891 BRUNE:07058919925
9925 Dados: 2021.04.14 16:09:29
-03'00'

Tapejara, abril de 2021.

BRUNE ENGENHARIA AGRIMENSURA LTDA
CNPJ N° 32.752.265/0001-32
WESLEY D BRUNE
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA-SC 156546-2

RT TOPOGRAFIA ORÇAMENTO

APRESENTAÇÃO PROPOSTA

EMPRESA:

RT TOPOGRAFIA LTDA ME

CNPJ 21.430.600/0001-60

Telefone: (48) 99907-4126

Rua José de Alencar, 189, Santa Bárbara, Criciúma SC

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Agrim. THIAGO JORGE DOMINGOS

CREA-SC 126731-3

Engenharia
& Topografia

RT TOPOGRAFIA ORÇAMENTO

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Xanxere

OBRA: Cadastro Cemitério

LOCAL: Xanxerê - SC

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Contratação de serviços para o mapeamento georreferenciado do cemitério Municipal de Xanxerê e cadastramento das unidades.

VALOR TOTAL DOS TRABALHOS

R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

ITEM	SERVIÇO	QTDE	VALOR TOTAL
01	Aerolevantamento, levantamento topográfico e restituição das unidades (lote/jazigo).	01 und	R\$ 24.250,00
02	Cadastramento das unidades – fotos dos jazigos; identificação de quadra e lote; quantidades de gavetas; nome do falecido e afins.	10.000 und	R\$ 29.000,00
TOTAL			R\$ 53.250,00

PRAZO

06 (seis) meses.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Já estão inclusos neste orçamento todas as despesas com pessoal, deslocamento e equipamentos.

O presente orçamento tem validade de 60 dias.

Criciúma, 19 de abril de 2021.



THIAGO JORGE DOMINGOS
CREA-SC 126731-3



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDINEIA PALUDO, como fiscal do contrato referente ao objeto: “Contratação de serviços técnicos especializados para contabilização e sistematização de dados técnicos do cemitério municipal de Xanxerê”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, EDINEIA PALUDO, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 26 de abril de 2021.

Fiscal do Contrato Indicado